

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

Nº FUNÇÃO	TIPO DE PROGRAMA	FUNÇÃO E ÁREA PROGRAMÁTICA	OBJETIVOS	METAS
13.11		ADQUIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	Adquirir ambulâncias no sentido de agilizar os serviços de transportes de doentes para o atendimento médico especializado em hospitais e clínicas médicas.	06 ambulâncias
13.12		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E ENDÊMICAS	Abater doenças transmissíveis epidêmicas, objetivando seu controle e/ou erradicação, assim como o estabelecimento de medidas de Vigilância Epidemiológica.	
13.13		SANEAMENTO BÁSICO	Visa solucionar os problemas decorrentes sobre o tratamento dejetos e resíduos variados, como forma de evitar a poluição dos mananciais de água e do meio ambiente.	
13.14		SANEAMENTO RURAL	Abastecimento de água em diversas comunidades, através de <u>atividades</u> Fontes Artesianas.	
13.15		ORÇÂO E SANEAMENTO	Coordenar, executar e fiscalizar as Obras de Saneamento, como canalização, galerias de água pluviais, manter a limpeza e retificação efetuando a dragagem de rios e córregos. Executar a abertura e limpeza de valetas a seu aberto, escavação assentamento de tubulação. Dar atendimento ao saneamento básico, implantar manilhamento em vias do Município.	
13.16		PROGRAMA DE SANEAMENTO	Canalização, dragagem e urbanização do Fundo do Vale do Rio Pinhal.	
13.17		EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Promover ações no sentido de ampliar a Capacidade e o atendimento da rede de abastecimento de água e esgoto para os próximos exercícios.	5000 metros extensão de abastecimento de água 5000 metros de esgoto
15		<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		
15.01		MANUTENÇÃO GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Coordenar, orientar, supervisionar e manter os Serviços de Assistência Social do Município e apoiar as Instituições Sociais individual ou coletivamente, em especial as das classes mais carentes. Dar apoio mensal à Associação de Pesquisa e Tratamento de Alcoolismo - APA.	
15.02		ABOLIR O SERVIÇO ASSISTENCIAL	Subsidiar as Entidades Assistenciais do Município.	
15.03		PROTEÇÃO JOÃO XXIII	Contribuição para a manutenção das atividades e projetos da Fundação João XXIII.	
15.04		FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	Contribuição para a manutenção das atividades e projetos do FIA - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA.	
15.05		TRATAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Realizar Cursos de Treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento para profissionais da área social.	
15.06		CASA DO IDOSO	Construção da Casa do Idoso para amparo de pessoas menos favorecidas.	Construção de uma casa em alvenaria.
15.07		CONTRIBUIÇÃO AO FASEZ	Contribuição na forma da Lei, para o programa de formação do patrimônio do servidor público.	
15.08		CENTROS SOCIAIS	Construção de Centros Sociais.	02 Centros Sociais, sendo um em Bonfina e outro em São Pedro.
15.09		CURSO PROFISSIONALIZANTE	Promover programa de cursos profissionalizantes na medida exata das necessidades de Produção da Comunidade e carência de mão de obra.	
15.10		criação de PROGRAMA DE PREVENÇÃO E PROMOTÃO DA SAÚDE	Desenvolver, apoiar e incentivar nas comunidades a criação de programas destinados a promoção e prevenção da Saúde, estabelecendo programas de planejamento familiar, grupos de gestantes, grupos de adolescentes, aleitamento materno, ambulatório de gestantes, assistência ao hipertenso e controle da diabetes, através de	

Nº FUNÇÃO	TIPO DE PROGRAMA	FUNÇÃO E ÁREA PROGRAMÁTICA	OBJETIVOS	METAS
15.11		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Equipar o laboratório do SIS III.	
15.12		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Proceder o pagamento de proventos dos Servidores Aposentados e Pensionistas.	
15.13		SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL	Dar seguimento e consolidação da Seguridade Social Municipal para os Servidores Públicos.	
15.14		PROMOÇÃO SOCIAL	Programa de reassentamento e recolocação de famílias em áreas envolvidas com regularização e urbanização de lotes.	
16		<u>TRANSPORTES</u>		
16.01		MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR RODOVIÁRIO	Dar expansão, conservação e aumento da capacidade de utilização da rede Viária Municipal.	
16.02		CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS	Proseguir nas ações para assegurar e firmar convênios com órgão Federal e Estadual e demais entidades visando a obtenção de recursos financeiros destinados a atender as atividades e execução de obras e equipamentos na área rodoviária do Município.	
16.03		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS	Promover ações para a aquisição de caminhões e demais equipamentos pesados para atender a demanda e conservação das estradas vicinais do Município.	Aquisição de 01 trator de esteira, 01 retro escavadeira, 01 pa carregadeira, 10 caminhões e 05 veículos.
16.04		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Promover ações para aquisição de ferramentas pesadas e utensílios de peças para melhoramento dos equipamentos de oficina mecânica.	
16.05		RESTAURAÇÃO DE PONTES E BURACOS	Promover a restauração de diversas pontes na área rural do Município, bem como de buracos para facilitar o transporte da produção agrícola.	
		Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,	29 de novembro de 1993.	

EDILSON CARLOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL